



**LEI MUNICIPAL Nº 3.673, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.456,00.

**GIL MARQUES FILHO**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.456,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais ) para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAUDE	
PROJ/ATIV:	2063	Concessão de Auxílios	
CODIGO:	339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2059	Manutenção do Departamento de Saúde	
CODIGO:	339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.456,00

**TOTAL: R\$ 11.456,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 11.456,00 da seguintes rubricas.

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAUDE	
PROJ/ATIV:	1006	Equipar Posto de Saúde	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

SUB FUNÇÃO:	125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	
-------------	-----	-----------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

<b>PROGRAMA:</b>	<b>8</b>	<b>SAUDE</b>	
<b>PROJ/ATIV:</b>	<b>2062</b>	<b>Conselho Municipal da Saúde</b>	
<b>CODIGO:</b>	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00

<b>CODIGO:</b>	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 456,00
----------------	--------------	--	------------

**TOTAL: R\$ 11.456,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

**Período:** 16/11/2010 a 1º/12/2010

**LOCAL:** ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL